
CARGO	CLASSE	DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS PARA O CARGO
Técnico em Enfermagem	D	Prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, com supervisão do enfermeiro e/ou médico.	Médio completo + curso Técnico em Enfermagem

Técnico em Farmácia	D	Executar sob orientação e supervisão do Farmacêutico, a fabricação, controle e vendas de medicamentos, produtos farmacêuticos e cosméticos.	Médio completo + curso Técnico em Farmácia
Técnico em Laboratório: Agrimensura	D	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionado com a área de especialidade, realizando ou orientando coleta, análise e registros de materiais e substâncias através de métodos específicos.	Médio completo + curso Técnico em Agrimensura
Engenheiro Agrônomo	E	Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.	Curso Superior em Agronomia e Registro no Conselho competente
Farmacêutico	E	Executar outras tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais e a outros propósitos.	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho competente
Meteorologista	E	Realizar investigações sobre a constituição e propriedades da atmosfera terrestre e das forças que a modificam, para incrementar os conhecimentos científicos e estudar suas aplicações práticas.	Curso Superior em Meteorologia e Registro no Conselho competente

4.2. A remuneração inicial (vencimento básico) para os cargos será:

Classe “D”: **R\$ 2.446,97** (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos);

Classe “E”: **R\$ 4.180,67** (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos);

4.2.1. Ao candidato empossado será concedido Auxílio-Alimentação, o qual atualmente é de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), e poderão ser concedidos os seguintes benefícios: Auxílio-Transporte, Ressarcimento de Plano de Saúde, Auxílio Pré-Escolar e as vantagens previstas no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005) e alterações de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

4.2.2. A ordem de classificação será observada estritamente para fins de nomeação dos candidatos aprovados, sendo o local de lotação/exercício e os turnos de trabalho (diurno/noturno) dos candidatos nomeados, definidos de acordo com as necessidades e prioridades da Instituição.

5.1. A distribuição das vagas por cargo, das vagas de ampla concorrência (AC), das vagas para pessoas com deficiência (PcD), das vagas para cota racial (CR), a classe do cargo e a jornada de trabalho, são os estabelecidos conforme a tabela abaixo:

Tabela II

CARGO	Total de vagas*	Classe	Jornada de trabalho
Técnico em Enfermagem	1	D	40 horas semanais
Técnico em Farmácia	1	D	40 horas semanais
Técnico em Laboratório: Agrimensura	1	D	40 horas semanais
Engenheiro Agrônomo	1	E	40 horas semanais
Farmacêutico: Análises Clínicas	1	E	40 horas semanais
Meteorologista	1	E	40 horas semanais

*Do total de 06(seis) vagas serão reservadas 01 (uma) para PcD - Pessoa com Deficiência e 01(uma) para CR - Cota Racial, observado item 10 deste edital.

5.2. As vagas definidas para as modalidades de reserva – PcD ou CR (vagas existentes somadas às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público) que não forem providas por falta de candidatos aprovados, reprovação na perícia médica ou na heteroidentificação, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5.3. A inclusão do nome do candidato PcD e do candidato cotista na listagem de classificação final obedecerá ao percentual previsto neste edital.